

TERMO DE REFERÊNCIA - ABRIL DE 2022

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia.

O Termo de Referência é o documento em que o requisitante esclarece aquilo que realmente precisa, trazendo a definição do objeto e elementos necessários à sua perfeita contratação e execução - *TCU.

O Termo de Referência, até então deveria ser utilizado somente para licitações na modalidade Pregão, e para as modalidades clássicas da Lei 8.666/93, o instrumento adequado é o Projeto Básico. Contudo a prática disseminou o uso do Termo de Referência também para as modalidades prescritas na Lei 8.666/93, e, por conterem ambos os instrumentos a mesma estrutura e objetivo, a nomenclatura, ainda que tecnicamente muitas vezes errada, não ocasionou prejuízos transformando o TR no instrumento mais utilizado pelos órgãos públicos.

Na Nova Lei de Licitações o Termo de Referência será utilizado para aquisição de bens e para serviços e a grande inovação é que para a realização de serviços comuns de engenharia o órgão poderá optar pela sua formalização ou pela adoção do Projeto Básico.

Neste caso em específico onde será adotada a nova lei de licitações para a contratação dos serviços descritos, será Utilizado o Termo de Referência, onde será necessário observarmos outras regras para as compras que devem constar neste, como:

Art. 40 (...) § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

- I Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
 (...)
 - 4º Em relação à informação de que trata o inciso III do § 1º deste artigo, desde que fundamentada em estudo técnico preliminar, a Administração poderá exigir que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades.



Destacamos que deverá constar a identificação da Comissão Municipal de Fiscalização de Contratos, que deverá ser formada por servidores municipais preferencialmente do quadro efetivo da administração.

A utilização da Lei de Licitação deverá ser destacada em todas as etapas de formalização do processo de contratação e as consequentes publicações.

Após recebermos as solicitações da administração municipal e da realização de visitas in loco, apresentamos este Termo de Referência, onde o objeto pretendido dará as condições necessárias para a execução de obras viárias estruturantes, de interesse de toda a comunidade, que trará melhor qualidade de vida, segurança viária para o transporte nas áreas da saúde, educação, turismo, segurança e de escoamento de produção agrícola local e microrregional.

Destacamos que estes projetos deverão atender as normas estabelecidas através das Portarias Interministeriais 424 de 30 de dezembro de 2016 e 558 de 10 de outubro de 2019 – Ministério do Planejamento, assim como as normas de cadastramento de propostas junto a Plataforma + Brasil, quando for necessário a apresentação deste projeto junto aos Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento – MAPA, Ministério do Turismo – Mtur e Ministério do Desenvolvimento Regional e Urbano – MDRu e junto aos Secretarias de Estado.





1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica do trecho entre a SC-451 e o Distrito Núcleo Tritícola, com extensão aproximada de 6,3 km.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

O trecho que compreende entre a SC 451 e o Distrito do Núcleo Tritícola com extensão de aproximadamente 6,3km, não possui revestimento, está em solo natural, necessitando manutenções frequentes.

Na busca de recursos, nas esferas federal e estadual, para execução desta obra, se faz necessária a elaboração de projeto de implantação da pavimentação asfáltica. Atualmente, a administração municipal não possui, em seu quadro técnico, pessoal para elaboração do presente projeto.

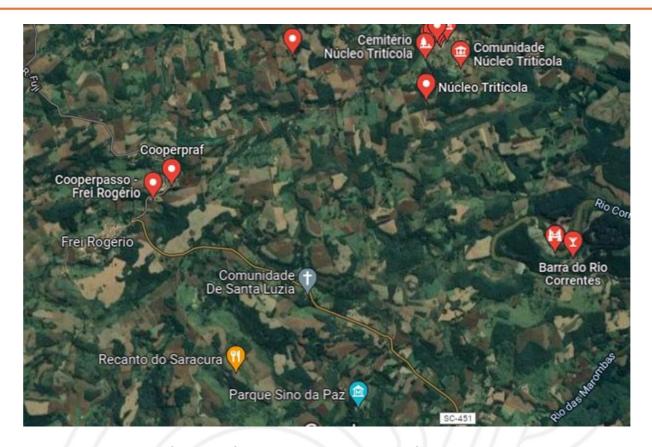
A implementação da pavimentação asfáltica impacta diretamente a economia do município, pois se encontra no Distrito do Núcleo Tritícola, a Cooperativa de Produtores de Alho – COPAR. Esta cooperativa determina parâmetrode valor para comercialização do alho na região Sul do Brasil, sendo responsável pelobeneficiamento e comercialização de 80% da produção de alho do município.

Além da produção de alho, o munícipio, que é essencialmente agrícola, conta com a produção de grãos, leite, fruticultura e bovinocultura de corte. A via, que é objeto da elaboração de projeto de engenharia rodoviária, é o principal acesso para escoamento dos produtos produzidos e comercializados no município.

No município de Frei Rogério, está em processo o desenvolvimento do Agro Turismo. Esta é a principal via de acesso para a Ponte e para a Cachoeira do Salto Correntes, que é um forte ponto turístico da região. A própria sede do distrito é um ponto turístico histórico, cuja fundação foi dada pela Lei n. 586 de 23 de dezembro de 1948.







O Distrito do Núcleo Tritícola foi implantado através de um acordo entre a União e o Governo do Estado de Santa Catarina, para incremento da cultura do trigo no núcleo implantado. No ano de 1949, quando ainda a localidade pertencia ao município de Curitibanos, através de uma comissão, foi feita a escolha das terras que foram adquiridas pelo Estado. Este núcleo possuía uma área de 5500 hectares, dos quais 4.815 foram divididos em 115 lotes de área variável, em função das condições do solo, relevo e cobertura vegetal.

Na sede, foram feitas as edificações e instalações essenciais ao desenvolvimento da comunidade: oficina mecânica, marcenaria, almoxarifado, armazém geral, galpões para beneficiamento de cereais, cooperativa, farmácia, posto de saúde, escola, clube, igreja, escritório do administrador, casas e alojamentos para funcionários. Ainda, mantinham granja com plantéis de suínos e bovinos de alta linhagem para fornecimento de reprodutores aos colonos.

Desde aquela época, a sede do Núcleo Tritícola era importante referência no cultivo, manejo e beneficiamento de produtos. Assim, após 68 anos, os produtores que se dedicam a produção agrícola sofrem com as condições precárias do acesso para o escoamento da sua produção. Sendo de fundamental importância, a implementação asfáltica da via que dá acesso a SC 451.

Por fim, resta destacar que, além do escoamento da produção agrícola, aproximadamente 40% da população do município utiliza esta via de acesso. Proporcionar conforto aos munícipes, minimizando desgastes dos veículos e eliminando a constante necessidade de mobilização de maquinário, equipamentos agrícolas.



A pavimentação asfáltica da via, acima citada, é de suma importância para toda população do munícipio, visto que por ela transitam diariamente um grande número de veículos de transporte público, pessoas, transporte de produtos (acesso principal entre as quatro cooperativas do município), por ser a principal via de acesso entre o distrito, sede do município e SC 451.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Elaboração de projeto engenharia rodoviária de implantação de pavimentação asfáltica do trecho entre a SC-451 e o Distrito Núcleo Tritícola, com extensão aproximada de 6,3 km, consiste na elaboração do projeto básico, as etapas:

3.1.1. Escopo dos serviços de projeto:

- a) Definir a concepção funcional e geométrica do projeto;
- b) Elaboração de projeto de obras a executar;
- c) Estudo ambiental e obtenção da Licença Ambiental Prévia LAP ou sua dispensa;
 - d) Obtenção da Licença Ambiental de Instalação LAI, ou sua dispensa;
 - e) Obtenção da autorização de corte de vegetação;
 - f) Elaborar todos os elementos técnicos para a execução da obra;
- g) Elaborar todos os demais documentos necessários para posterior licitação e execução da obra.

3.1.2. Escopo Básico dos serviços:

- a) **Estudo Geotécnico**: elaborar, com auxílio do Estudo Geológico e através de sondagens, a perfeita caracterização e qualificação dos materiais a serem movimentados, definindo os que serão utilizados na estrutura do pavimento e identificar possíveis locais para obtenção de materiais, tais como jazidas, pedreiras e usinas;
- b) **Estudo Hidrológico**: determinar as vazões de todas as bacias que interferem com a rodovia;
- c) **Estudo Topográfico**: densificar, através de topografia convencional, o número de pontos do modelo digital do terreno na área compreendida entre uma faixa mínima de 10m a partir do eixo do traçado existente, tornando a precisão do modelo compatível com a escala 1:1.000, permitindo a correspondente definição da geometria das seções transversais da rodovia, dos perfis longitudinais das obras de arte corrente e fornecendo os elementos topográficos compatíveis com a elaboração dos estudos e projetos que compõem esta fase;



- d) **Estudo de viabilidade técnica ambiental**: elaborar a concepção e a quantificação das medidas mitigadoras dos impactos ambientais necessárias, bem como a elaboração do projeto básico de integração da rodovia com o meio ambiente, incluindo a recuperação do passivo ambiental e o replantio da faixa de domínio da rodovia, incluindo as especificações particulares para a fase da obra;
- * O projeto básico deverá ser apresentado na forma de um conjunto de plantas e relatórios justificativos, sucintos e objetivos, em reuniões frequentes, para que, ao final, se tenha um consenso entre a elaboração do projeto e os objetivos da administração municipal.

3.1.3. Escopo básico para projeto executivo de implementação de pavimentação:

- a) **Estudo e projeto ambiental** com elaboração de toda a documentação para obter o licenciamento ambiental da obra;
- b) Projeto de vegetação, com elaboração da documentação para obter a autorização de corte de vegetação, reposição florestal (IN 46) e compensação ambiental;
- c) **Projeto Geométrico**, incluindo-se o projeto da rodovia, compreende na elaboração do detalhamento dos elementos de projeto, e confeccionar os documentos finais para a licitação e obra (plantas, perfis, seções transversais, notas de serviço etc.);
- d) **Projeto de Terraplanagem**, planificar e detalhar o movimento de materiais de terraplenagem, quantificando-os e determinando as distâncias de transporte;
- e) **Projeto de Drenagem**, dimensionar, detalhar e quantificar as obras de arte correntes, drenagem superficial, subsuperficial e profundas, em toda a extensão da pavimentação;
- f) **Projeto de Pavimentação**, com análise técnica e econômica das possíveis estruturas e processos executivos de pavimento para a rodovia, detalhamento da estrutura e processo executivo do pavimento a ser executado;
- g) **Plano de Execução**, quantificar todos os serviços integrantes da obra, elaborar a composição dos custos unitários dos serviços não constantes da tabela da SIE, o orçamento e o planejamento físico-financeiro da obra;
 - h) **Projeto de sinalização**.

3.1.4. Orçamento e plano de execução:

a) O orçamento deverá definir o valor a ser investido, com maior precisão, demonstrando os parâmetros de custos para construção do empreendimento. Esse custo é dado por meio da identificação, descrição, quantificação, valoração de mão



de obra, equipamentos, materiais, custos administrativos, impostos, riscos, BDI e as composições de preços, que são normalizadas pelo Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO) e pelo Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil (SINAP!). Seu objetivo final é apresentar um preço referencial para as obras rodoviárias a serem contratadas;

- b) O orçamento deverá ser composto por planilha orçamentária com as descrições dos serviços, quantitativos, preços unitários e total;
- c) Os estudos e projetos necessários ao processo de licenciamento devem ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor. O empreendedor e os profissionais que subscreverem os estudos e projetos necessários ao processo de licenciamento são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se as sanções administrativas, civis e penais (Resolução CONAMA nº 237/97, art. 11°);
- d) Deverão apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica dos profissionais (equipe técnica multidisciplinar) que participarão do desenvolvimento dos estudos ambientais, sendo obrigatórios conforme IN 63, apresentar para emissão da LAP e da LAI ou dispensa delas:
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração do estudo fitossociológico. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a laboração do estudo faunístico;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s)
 para a elaboração do projeto executivo do empreendimento;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do (s) profissional(ais) habilitados pela elaboração do Projeto de Supressão, Reposição Florestal e Projeto de Recuperação de Recuperação de Área Degradada (PRAD).

4. VALOR ESTIMADO / ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado total para elaboração dos projetos objeto deste termo de referência é de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), obtido através de orçamentos de empresas do ramo.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Apresentação e entrega dos projetos e demais documentos deverão ser feita no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da autorização de fornecimento emitida pelo setor de compras do município.

- **5.1.** Quanto a apresentação e entrega dos projetos e demais documentos:
 - a) O recebimento dos projetos estará condicionado a aprovação da



administração municipal;

- b) A apresentação gráfica dos projetos deverá ser desenvolvida em softwares, aplicativos das áreas de engenharia. Deverão ser entregues em meio digital, nos softwares nativos e em PDF, com cópias impressas;
- c) Todos os materiais deverão ter a identificação do autor do projeto de forma legível. Os relatórios, memoriais, quantitativos, orçamentos, memória de cálculo, entre outros, deverão ser apresentados impressos assinados pelo responsável técnico, assim como entregues digitalmente também em arquivo nativo e PDF;
- d) Todos os materiais, inclusive a impressão definitiva do Projeto Executivo, além das vias impressas, será também encaminhada gravados em CD-ROM ou outra mídia digital de forma a facilitar a consulta.

6. **GESTOR DO CONTRATO**

A gestão e fiscalização para execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, senhor Gilmar Carlos Fertig, e pelo engenheiro civil, Bernardo Ortlieb Fontana, que anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 90 dias, a partir de sua assinatura, sendo que a elaboração, apresentação e entrega do objeto deverá ser executado de forma única, tendo a empresa o prazo de 60 dias a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento / Nota de Empenho.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO 8.

- A contratação dos serviços de Engenharia, será na Modalidade de Dispensa de Licitação, seguindo a média dos preços identificados nas cotações, que fazem parte deste processo, e que não foi ultrapassado o limite do Inciso I do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.
- Fica dispensado o recebimento provisório, sendo o recebimento dos serviços contratados será realizado pela Comissão Municipal de Fiscalização de Contatos, e somente após será recebida a nota (as) fiscal (is de Prestação de Serviço (os) devendo ainda nesta estar descrito o número do processo de contratação/dispensa e o objeto.



9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ORIGEM DOS RECURSOS

- **9.1.** O pagamento será feito por transferência bancária em até 30 (trinta) dias a partir da entrega, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.
- **9.2.** As despesas provenientes para execução do objeto estão garantidas no orçamento vigente para o exercício de 2022.

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério. 05.001 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos 2.049 – Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Públicos 3.3.90.00.00.00.00 0.1.00.1100.00 – Ordinário

10. CONDIÇÕES GERAIS:

- **10.1.** O Objeto deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência, bem como no edital de licitação, podendo implicar na recusa do mesmo pela inobservância de qualquer das exigências estabelecidas;
- **10.2.** O Município de Frei Rogério poderá revogar o processo licitatório, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Frei Rogério/SC, 27 de maio de 2022

Juliano Santos

CEO e Gerente de Projetos Storage Doc - Serviços de Assessoria e Projetos Ltda

Observação I:

Responsável Técnica Pelo Termo de Referência – Arquiteta e Urbanista **Evelise Brandolff** – CAU: A122578-2 – RRT: 11920779.

Observação II:

Responsavel Técnica Formatação e Edicção – **Júlia Severo** – CPF: 024.012.930-00 – Consultora e Projetista.